



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA**

RESOLUÇÃO INTERNA 01/2012

Aprova a equivalência dos conceitos para efeito de avaliação

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política em reunião realizada em 27 de junho de 2012

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a seguinte resolução,em cada disciplina, o rendimento acadêmico para fins de registro será avaliado mediante conceitos que terão a seguinte equivalência :

- A – Muito Bom, com direito a crédito (9,0 -10,0)
- B – Bom, com direito a crédito (7,1 – 8,9)
- C – Regular, com direito a crédito (6,0 – 7,0)
- D – Insuficiente, sem direito a crédito (0,0 A 5,9)

Art.2 Esta resolução entra em vigor nesta data

Goiânia, 27 de junho de 2012

Profa. Dra. Denise Paiva Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política